



PORTARIA SEMED Nº 109/2026 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“DESIGNA OS MEMBROS DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO – CEMPA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS-TO.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Portaria SEMED nº 108**, de 22 de setembro de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMPA, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, indicados por suas respectivas representatividades, para comporem o Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis:

I – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a) Secretaria Municipal de Educação

- Fernando Oliveira Neto – Titular;
- Takassio Dias da Silva – Suplente.

II – DA EQUIPE TÉCNICA E PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DOS ARTICULADORES, COORDENADORES E REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS E POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO

- Geova Rodrigues Pinheiro – Titular;
- Karina de Freitas Rocha Damacena – Suplente.



III – DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

- Hexley Figueredo Santos – Titular;
- Gisselma Custódio da Silva Souza – Suplente;
- Soraima Pereira de Jesus – Titular
- Alsione Rodrigues Medeiros – Suplente.

IV – DOS PROFESSORES E REPRESENTANTES DAS EQUIPES RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE ALFABETIZAÇÃO

- Anália Maria Figueredo – Titular;
- Aurilene Alves de Moraes – Suplente;
- Joelma Bandeira de Abreu Pais Landin – Titular;
- Luzia Andressa Mascena Lima – Suplente.

V – DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Dieime Machado Alves – Titular;
- Márcia Cristina de Castro – Suplente.

Art. 2º Fica designada Márcia Cristina de Castro para exercer a função de Secretária-Executiva do Comitê Estratégico Municipal de Alfabetização – CEMPA.

Art. 3º Compete à Secretária-Executiva prestar o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CEMPA, organizar as reuniões, elaborar as respectivas atas e acompanhar o cumprimento das deliberações do Comitê.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes exercerão suas funções enquanto perdurar sua indicação ou designação, podendo ser substituídos mediante ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º A participação no CEMPA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.



Art. 6º As reuniões e demais atividades do CEMPA observarão as disposições estabelecidas na Portaria que instituiu o Comitê e em seu respectivo Regimento Interno.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 22 de janeiro de 2026.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

Fernando Oliveira Neto

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal nº 006/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Planejamento nos
Serviços de suas áreas legais CERTIFICA que
PORTARIA n.º 109/26 de 22/09/26
Foi afixado no mural da Prefeitura Municipal
Figueirópolis - TO, nesta data.
Figueirópolis-TO, 22/09/26

Dalma Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Planejamento
Decreto nº 006/2025